



Número: **0835521-12.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **15/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO (REPRESENTANTE/NOTICIANTE)	
L. D. A. F. (AUTOR)	MARIA LUCIA BARBOSA DE ARAUJO (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL) JOAO ROBERTO FERREIRA DAS NEVES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MPRN - 63ª Promotoria Natal (CUSTOS LEGIS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57165 073	30/06/2020 14:41	<u>Petição</u>	Petição
57166 230	30/06/2020 14:41	<u>2706358_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros documentos
57166 232	30/06/2020 14:41	<u>2706358_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros documentos

Juntada custas finais.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/06/2020 14:41:52
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063014415247000000054934758>
Número do documento: 20063014415247000000054934758

Num. 57165073 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

PROCESSO: 08355211220198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZIA DE ARAUJO FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 26 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/06/2020 14:41:53
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063014415274400000054934765>
Número do documento: 20063014415274400000054934765

Num. 57166230 - Pág. 1

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003801158
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08355211220198205001	Valor do FDJ 184,21
Partes	Luzia de Araujo Ferreira x Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(827) 25º VARA CIVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	184,21	Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003801158
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08355211220198205001	Valor do FDJ 184,21
Partes	Luzia de Araujo Ferreira x Porto Seguro CIA de Seguros Gerais	
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1 184,21
Secretaria	(827) 25º VARA CIVEL/NATAL	
Valor da Causa/Documento	184,21	Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento		
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
16/06/2020	7000003801158	16/06/2020
Uso da Agência Recebedora		Espécie
		R\$
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		
(+) Desconto / Abatimentos		
(+) Outras deduções		
(+) Mora / Multa		
(+) Outros acréscimos		
(+) Valor cobrado		
Partes		
Luzia de Araujo Ferreira x Porto Seguro CIA de Seguros Gerais		

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86780000001-2 84210854645-3 92020071670-1 00003801158-1



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	23/06/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
23/06/2020	2706358	08355211220198205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	184,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUZIA DE ARAUJO FERREIRA	FÍSICA	13015217445	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
0DBE957A13DC6740			
CÓDIGO DE BARRAS			
86780000001 2 84210854645 3 92020071670 1 000003801158 1			